CÓPIA

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM: 20/10/2022

Ofício nº 250/2022

Quissamã, 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 312/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 193/2022, de autoria do Vereador Fábio Castro da Costa, informo que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana acolhe a referida Indicação e realizará um estudo para verificar a possibilidade de criação de vaga para concessão de Táxi com Acessibilidade a Pessoas Especiais (PNE).

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ